

# As águas na América Latina interpelam os credos por justiça socioambiental

## The waters in Latin America challenge the creeds for socio-environmental justice

Elias Wolff<sup>1</sup>

### Resumo

Nunca como em nossos tempos ouve-se falar dos graves impactos das mudanças climáticas sobre a vida da humanidade e de todo o planeta. Mudanças significativas nos ecossistemas ameaçam a rica diversidade de expressões da vida nos diferentes biomas. E a água é um dos elementos da natureza que mais sofre com tal situação. Este artigo mostra como na América Latina, e no Brasil, diversos fatores – como a poluição, o desmatamento, a mineração, a cultura do desperdício e a má gestão dos recursos hídricos, entre outros – acentuam de forma acelerada a dificuldade de acesso à água boa para seres humanos e todos os seres da criação que dela necessitam para sobreviver. Isso implica na vivência das comunidades religiosas, afirmando a tese de que são as próprias águas que interpelam a consciência de fé para relações de justiça socioambiental. A pergunta a ser respondida é como as comunidades religiosas podem contribuir para superar as injustiças que os seres humanos cometem em relação às águas em todo o mundo, com foco no Brasil e na América Latina.

### Palavras-chave

Água. Ecologia. Justiça socioambiental. Religiões.

### Abstract

Never, as in our times, has one heard of the serious impacts of climate change on the lives of humanity and the entire planet. Significant changes in ecosystems threaten the rich diversity of expressions of life in different biomes. And water is one of the elements of nature that suffers most from such situation. This article shows how in Latin America, and in Brazil, several factors - such as pollution, deforestation, mining, the culture of waste and bad management of water resources, among others - rapidly accentuate the difficulty of accessing water good for human beings and all beings of creation who need it to survive. This implies the experience of religious communities, affirming the thesis that it is the waters themselves that challenge the conscience of faith for relationships of socio-environmental justice. The question to be answered is how religious communities can contribute to overcoming the injustices that human beings are doing in relation to waters around the world, with a focus on Brazil and Latin America.

### Keywords

Water. Ecology. Socio-environmental justice. Religions.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos, as questões climáticas formam a agenda das conversações na sociedade, nas igrejas e religiões. E nesse contexto desenvolve-se na América Latina uma ecoteologia, mostrando que uma ecologia humana, social e ambiental precisam ser refletidas

---

<sup>1</sup> Doutor e mestre em Teologia pela Pontifícia Università Gregoriana (PUG). Bacharel em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Pós-doutorado em Teologia pela Lutheran School of Theology at Chicago (LSTC). Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Contato: [elias.wolff@pucpr.br](mailto:elias.wolff@pucpr.br).

teologicamente. As mudanças climáticas interpelam um compromisso que seja, simultaneamente, religioso e político, numa teo-eco-justiça. Somente assim pessoas de fé podem contribuir para diminuir ou mesmo eliminar de vez toda agressividade contra o planeta por vários fatores como o desmatamento, a poluição do ar, dos oceanos e dos rios, a morte de inúmeras espécies de plantas e de animais, o efeito estufa e o aquecimento global, a crescente depredação de recursos naturais, como a água. Para pessoas de fé, a justiça para com Deus se expressa na justiça socioambiental, que cuida da sua obra. Pois as atuais ameaças à vida do planeta e das criaturas que nele existem são, simultaneamente, ameaças à vida do ser humano e compromete os desígnios divinos para com a criação. Situa-se aqui a urgência de refletir sobre a água na América Latina.

## **1 ÁGUA: UM BEM NATURAL, DEPREDADO POR NECESSIDADES ARTIFICIAIS**

A América Latina tem uma área geográfica de cerca de 21.069.501 km<sup>2</sup>, o equivalente a cerca de 3,9% da superfície da Terra, dividido em 12 países e sete territórios. É um continente que, historicamente, tem sido objeto de atração, fascinação e encanto. O continente é detentor da maior parte dos recursos naturais do planeta, com um ecossistema que abriga e rege a vida em infinitas formas de plantas, animais, micro-organismos, em diferentes biomas formados por conjuntos de condições, leis, influências e infraestrutura de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida.

Das maravilhas e riquezas naturais da região já se encantavam e desfrutavam os povos indígenas que habitavam no continente antes da chegada dos europeus. Usavam o que necessitavam para a sobrevivência, sem aguçar o desejo de acúmulo e exploração indevida dos recursos naturais. Contudo, com a chegada dos colonizadores europeus, as riquezas do continente latino-americano foram transformadas em objetos de acúmulo e de desejo, meras mercadorias. Assim foi com o *pau-brasil* nas costas brasileiras, o ouro dos povos indígenas do México, e a própria pessoa do índio. As maravilhas e as riquezas que encantavam a vida no continente latino-americano tornaram-se motivos de injustiça, sofrimento, escravidão e morte.

Com relação a água, a América Latina é considerada, ainda, um “continente azul”, com água suficiente para todas as formas de vida aí existentes. A região é privilegiada no regime das chuvas e embora também tenha uma intensa média de evaporação, permanece um excedente hídrico significativo. Comparando a precipitação nos continentes, temos o seguinte quadro:<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Seguimos aqui o estudo de Malvezzi (2005).

### QUADRO 1 – A PRECIPITAÇÃO NOS CONTINENTES

Região	Precipitação mm/ano	km <sup>3</sup> /ano	Evapotranspiração mm/ano	km <sup>3</sup> /ano	Excedente mm/ano	km <sup>3</sup> /ano
Europa	700	8,290	507	5,230	283	2,970
Ásia	740	32,200	416	18,100	324	14,100
África	740	22,300	587	17,700	153	4,600
América do Norte	756	18,300	418	10,100	339	8,180
América do Sul	1,600	28,400	910	16,200	685	12,200
Austrália e Oceania	791	7,080	511	4,570	280	2,510
Antártica	165	2,310	0	0	165	2,310
Totais	800	119,000	485	72,000	315	47,000

Fonte: Malvezzi (2005).

O clima tropical e úmido garante alta densidade pluviométrica em todo o continente latino-americano, que vai da Linha do Equador até o Trópico de Capricórnio, com algumas exceções devido ao relevo. A maior concentração de águas está na região do Amazonas, onde se encontra a maior bacia hidrográfica do mundo, a bacia do Rio Amazonas, que consiste no conjunto de todos os recursos hídricos que convergem para a área banhada pelo Rio Amazonas e seus afluentes, com 5.846.100 km<sup>2</sup>, com um volume de água (igualmente o maior do mundo) de 216.342m<sup>3</sup>/s (medido em Óbidos, cidade a 1000 quilômetros da foz, pela U.S. Geological Survey, em 1963). O Rio Amazonas, localizado na região norte do Brasil, é o mais extenso do mundo, com 6.850 quilômetros de extensão desde a sua nascente a 5,6 mil metros de altitude no Peru até sua foz em terras brasileiras, próximo a divisão dos estados do Pará com Amapá. Esse rio é o principal formador da Bacia Amazônica. Cerca de 40% de sua área está no Brasil, estendendo-se pelo Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela. 70% da água doce disponível no Brasil está na Bacia Amazônica. A região tem também a Bacia Platina (formada pelos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e seus afluentes), com uma área de 4,3 milhões de km<sup>2</sup>, atingindo o Brasil, a Bolívia, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina, e com uma capacidade de água em torno de 42.400 m<sup>3</sup>/s.

Nessa uma rica rede hidrográfica da região, merecem destaque, ainda, ao sul, os rios Madalena (Colômbia) e Orinoco (Venezuela), que desaguam no Mar das Antilhas, favorecem a cultura agropastoril ao norte do continente. Na parte central e meridional destacam-se os rios Amazonas, Paraná, Paraguai e Uruguai, que formam a Bacia Platina e deságuam no oceano Atlântico (ANTUNES, 1991, p. 56) – além das inúmeras lagoas costeiras, como a Lagoa dos Patos, no Brasil, as lagoas de inundação nas planícies Amazônica e do Orinoco, os lagos de altitude como o Titicaca, entre o Peru e a Bolívia, irrigam outras significativas extensões do continente. Situa-se também no continente o maior lençol freático de água do planeta, o Aquífero Guarani, com 1,2 milhões de km<sup>2</sup>, passando pelo Brasil (840.000 km<sup>2</sup>), Argentina (255.000 km<sup>2</sup>), Paraguai (58.500 km<sup>2</sup>) e Uruguai (58.500 km<sup>2</sup>), com capacidade para abastecer 360 milhões de pessoas. Há, ainda, os pantanais e alagados, fundamentais para a dinâmica das águas e a biodiversidade. Destaca-se o pantanal mato-grossense, que atinge o Brasil, a Bolívia e o Paraguai. Tem uma biodiversidade com mais de 650 espécies diferentes de aves, 262 espécies

de peixe, 1.100 espécies de borboletas, 80 espécies de mamíferos, 50 de répteis, e 1.700 espécies de plantas. As empresas buscam localizar-se na região garantindo a água para seus interesses econômicos e intervindo de forma economicista nas decisões do governo sobre a gestão da água.

Nesse contexto, o Brasil, a Bolívia, a Colômbia, a Venezuela, a Argentina e o Chile estão entre os países considerados *ricos* de água, que tem entre 10.000 e 100.000 m<sup>3</sup>/pessoa/ano. A Guiana Francesa está entre os países *muito ricos*, com uma capacidade acima de 100.000 m<sup>3</sup>/pessoa/ano. Outros países estão classificados como *suficientes* em água, como o Peru, com uma disponibilidade *per capita* de água de aproximadamente 1.790 m<sup>3</sup>/ano. Mas este país corre sérios riscos com uma projeção para em 2025 ter uma disponibilidade de apenas 980m<sup>3</sup>/pessoa/ano, passando para uma situação de estresse.<sup>3</sup>

## 2 FATORES QUE CAUSAM INJUSTIÇA ÀS ÁGUAS

O que foi acima considerado mostra a abundância da água na América Latina, sobretudo se comparado com as regiões do planeta onde há real e agravante escassez de recursos hídricos. Naturalmente, há variações. Por exemplo, há lugares onde nunca chove, como Lima, capital do Peru, mas a cidade é abastecida pelas águas das montanhas dos Andes. Com uma justa política de acesso à água, nenhum país do continente deveria sofrer problemas pela sua escassez.

Infelizmente, não é o que se observa. A abundância de água na América Latina não significa que pessoas, animais e plantas a possuam em quantidade e qualidade suficientes. Dentre os problemas que dificultam esse acesso, temos uma confluência de ações humanas como *a poluição, a política de privatização e a má gestão das águas*. Grande parte das águas dos rios, lagos e oceanos do continente estão contaminados por poluentes domésticos, hospitalares e industriais. O Brasil, por exemplo, com o maior volume de água doce do planeta (12%, e 53% da disponibilidade da água na América Latina), tem 70% dos seus rios poluídos com todo tipo de dejetos industriais, domésticos e químicos; 50% dos domicílios não têm coleta de esgoto, e 80% do esgoto coletado vai diretamente para os rios sem nenhum tratamento; 40% das águas das torneiras das residências no Brasil não é confiável como potável. Como consequência, 20% da população brasileira não tem acesso à água potável (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2005). No Peru, a poluição se dá principalmente pelas mineradoras que usam os rios que abastecem a cidade de Lima. Na Bolívia, na cidade de Cochabamba, apenas metade da sua população tem acesso à água tratada. Mais grave é a situação nas cidades do Haiti, onde os esgotos correm a céu aberto.

---

<sup>3</sup> Classificação de disponibilidade da água segundo a Organização das Nações Unidas: *estresse* de água, inferior a 1.000m<sup>3</sup> /hab/ano; *regular*, 1.000 a 2.000m<sup>3</sup> /hab/ano; *suficiente*, 2.000 a 10.000m<sup>3</sup> /hab/ano; *rico*, 10.000 a 100.000m<sup>3</sup> /hab/ano; *muito rico*, mais de 100.000m<sup>3</sup> /hab/ano (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2004, p. 46). Ver, também, Movimento dos Atingidos por Barragens (2005).

## As águas da América Latina interpelam os credos por justiça socioambiental

Essa triste realidade se agrava com o *uso inadequado do solo*, o extrativismo mineral na região, a caça e a pesca ilegais e predatórias; o desflorestamento – a Amazônia Legal perdeu 10.476 km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2020 e julho de 2021, o maior desmatamento dos últimos 10 anos (MODELLIN, 2021); a extinção da vida nativa – pesquisa da revista *Science* alerta que até 2050, poderá ocorrer a extinção de cerca de 80% das espécies animais nas áreas de desmatamento (OPERSAN, 2015); a poluição ambiental, sobretudo nos ambientes urbanos. O clima sente o efeito dos gases poluentes que formam uma camada de poluição na atmosfera provocando mudanças climáticas como o efeito estufa, aumenta a temperatura e gera buracos na camada de ozônio. Como consequência, temos o degelo das montanhas, causando o aumento do nível dos oceanos.

Nesse contexto, promovem-se campanhas pela *privatização das águas*, com a lógica capitalista no uso dos recursos naturais. No Brasil, o maior consumo da água está na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (97,4%) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020); as indústrias consomem cerca de 100 mil litros de água por segundo, o equivalente a 5% da água existente em todo o país; o consumo humano é de 18%; e o consumo animal é 14% (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2002).

As campanhas de privatização da água são fortemente articuladas entre governos e empresas transnacionais e locais, de perspectiva neoliberal, que buscam garantir o direito de fornecer água. Os preços são cada vez mais exorbitantes, em muitos países com a tarifa indexada ao dólar, como acontece na cidade boliviana de Cochabamba, sob o controle da empresa *Águas del Tunari*, que chegou a cobrar dos habitantes por captar água da chuva. Em toda a região há um claro favorecimento de investimentos planejados para regiões onde a água é abundante, permitindo sua apropriação privada. Tais projetos aparecem como favoráveis à população em geral por criarem uma infraestrutura nas regiões onde ele é realizado. Mas também essas infraestruturas acabam sendo privatizadas. A título de exemplo, citamos a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA), criada no ano 2000. Envolvendo 12 países da América do Sul, esse projeto propõe construir corredores industriais que passa pela região amazônica e pela Bacia do Prata. Nessa região está o Aquífero Guarani. Aí se prevê a instalação de empresas engarrafadoras de água e fabricantes de bebidas (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2005). Dentro do *Plano Puebla Panamá*, criado em 2001, envolvendo nove estados do México<sup>4</sup> e sete países da América Central (Belize, Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica e Panamá), dos bens naturais da região, busca-se o acesso privilegiado à água, através de hidroelétricas que garantem o envio de energia para a região norte. A América Central é muito rica em água doce, e o estado de Chiapas possui 40% da água doce do México. Nesse país se prevê a construção de 25 novas barragens, levando à remoção de oito milhões de indígenas. Nessa região se instalaram

---

<sup>4</sup> Puebla, Campeche, Guerrero, Oaxaca, Tabasco, Veracruz, Quintana Roo, Yucatán e Chiapas.

empresas transnacionais que precisam da água para a produção de seus produtos, como as cervejarias (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2005).

Nesse contexto está a questão sobre a das águas no continente. Praticamente todos os países possuem legislação específica sobre os seus recursos hídricos. Mas, na maioria deles a legislação é ineficiente em sua prática, devido à pressão de grupos hegemônicos da região. A gestão da água se dá por interesses políticos e econômicos, colocando em segundo plano sua finalidade social. A gestão não acontece com sustentabilidade e a possibilidade de acesso à água potável e ao saneamento básico é profundamente desigual.

Temos, assim, enorme precariedade do sistema sanitário, com falta de planejamento urbano e de políticas ambientais. No Brasil, 100 milhões de brasileiros não têm coleta e tratamento de esgoto. O esgoto doméstico e das indústrias contamina o solo, os córregos, os rios e os oceanos. A consequente mortandade de peixes e o desenvolvimento de micro-organismos facilitam a proliferação de doenças como a diarreia, a malária, a esquistossomose, a leptospirose, entre outras. Mesmo quando as autoridades tomam conhecimento de tal fato, a fiscalização do poder público é inexistente ou ineficiente.

Não se pode deixar de considerar também fatores culturais que influenciam no descuido para com as águas. Existe ainda uma compreensão irreal acerca dos recursos da natureza em geral e da água em particular, considerada como bem natural infindável. Onde há importante volume das chuvas ou a existência de grandes lagos e rios, tem-se a impressão que a água pode ser usada de qualquer forma. Criou-se a cultura do descaso das fontes de água, com a derrubada da vegetação de seu entorno e a constante poluição. A cultura do descarte na natureza de todo tipo de lixo produzido pelo ser humano, afirma uma errônea ideia que ela terá condições de se reordenar continuamente. O cuidado das águas implica num redimensionamento total do pensamento e da ação humana em relação às águas e à criação como um todo.

### **3 AS RELIGIÕES COMPROMETIDAS COM A JUSTIÇA DAS ÁGUAS**

De um lado, existe abundância de águas para toda a população latino-americana. De outro lado, crescem as dificuldades para o seu acesso. Para isso contribuem a cultura do descuido dos recursos naturais, os interesses de privatização e a má gestão das águas. Para mudar tal realidade, faz-se necessária uma verdadeira “conversão ecológica global” que possibilite “mudanças profundas nos estilos de vida, nos modelos de produção e de consumo, nas estruturas consolidadas de poder, que hoje regem as sociedades” (LS 5). Somente assim é possível assegurar a qualidade de vida no planeta terra, especialmente nos países emergentes e pobres. O ser humano é capaz de encontrar caminhos para uma vida sustentável e integrada com toda a criação. Urge uma conversão no modo de viver capitalista, egoísta, depredador, para um modo de vida simples e sóbrio, em harmonia com o conjunto da criação.

As igrejas e as religiões têm muito a colaborar para isso, contribuindo para a sustentabilidade do planeta. Em suas teologias, espiritualidades e projetos de ação, elas podem

## **As águas da América Latina interpelam os credos por justiça socioambiental**

afirmar o sentido de relações de gratuidade que superam a lógica capitalista; em relações de cuidado, contra a ambição destruidora; relações de justiça e de solidariedade que contribuem para que os pobres tenham o acesso à água necessária para viverem com saúde e dignidade.

Para isso, na perspectiva cristã, propomos afirmar o que se segue.

### **3.1 Recuperar na água a imagem do divino criador**

As tradições religiosas em geral afirmam a água como uma dádiva do criador. Isso é explícito na perspectiva cristã, onde a água pode ser entendida como imagem do Deus que dá a vida para todas as criaturas, e como o meio pelo qual Deus realiza seu projeto de vida na terra. O próprio Deus assume a imagem da água fecunda dos céus: “serei para Israel como o orvalho, ele florescerá como o lírio e lançará as suas raízes como o cedro do Líbano” (Os 14,5). Ele é pastor que não apenas conduz às fontes de águas vivas (Sl 23; Ez 34,11-15), mas também se faz essa fonte (Jo 10,11); tem uma sabedoria como torrente que transborda (Pr 18,4), e é dada como água a todos(as) (Eclo 15,3). Quem está com sede busca a Deus (Am 8,11) e poderá beber dos mananciais da salvação (Is 12,3-4). Isso é claro em Jesus: “Se alguém tiver sede venha a mim e beba. Quem crê em mim, como diz a Escritura, do seu interior correrão rios de água viva” (Jo 7, 37-38). A fé cristã nasce das águas do batismo, no qual quem crê mergulha nas águas da salvação em Cristo.

Deus atua através das águas desde o princípio da criação (Gn 1). E quando houve o desequilíbrio nas relações entre os seres humanos, destes com a natureza e com Deus, Deus tudo recria novamente a partir das águas (Noé). O povo do Primeiro Testamento celebrava sua fé em Javé louvando sua ação no meio deles através das águas: nas águas do Rio Nilo, foi salvo Moisés (Êx 2,1-6); as águas do Egito foram transformadas em sangue para forçar faraó libertar o povo (Êx 7,19); as águas do mar dos juncos, atravessadas a pé enxuto pelos hebreus, afogaram os cavaleiros do faraó (Êx 14,22-27); as águas intragáveis de Mará, amargas, foram convertidas em água que saciou a sede do povo (Êx 15,25); águas que saíram do rochedo para que todas as pessoas pudessem beber. O orvalho que caía do céu se transformou em alimento, maná (Êx 16,13-16).

Dessa forma, as águas são fontes da vida e imagens do poder e do amor do Deus da vida, forma a memória do povo. São águas carregadas de bênçãos e de esperanças: “Deus te dê o orvalho do céu, a exuberância da terra” (Gn 27, 28). Viver longe da água equivale a não ter a bênção, como Esaú é destinado a viver: “sem o orvalho que cai do alto” (Gn 27,39). Por isso o povo louva a Deus referindo-se ao dom da água que o faz viver: “Abençoada pelo Senhor seja a terra, com o melhor do orvalho do céu e do oceano que jaz sob a terra” (Dt 33,13).

Infelizmente, desde os tempos bíblicos existe já a tentação de se apropriar dessa fonte da vida, a água, como mostra o conflito entre Isaac e o rei cananeu Abimelec pelo controle dos poços (Gn 26,15-33). A posse da terra incluía a posse da água (Jz 1,15). E as terras férteis vão se concentrando nas mãos de poucos senhores e reis. Essa dominação faz a “terra maldita” (Gn

3,17), pois o acúmulo é um engano e um pecado de abandono do Deus verdadeiro: “Eles me abandonaram, a fonte de água viva, para cavar para si cisternas, cisternas furadas que não podem reter água” (Jr 2,13). E então as águas, fonte da vida, foi transformada em águas de destruição (Gn 6-9).

Para mudar essa realidade, Deus inspira profetas que sustentam a resistência dos oprimidos contra os opressores no Egito e em Canaã (Is 30,14; Jr 14,3). Nesse processo, Deus educa o povo. A busca da libertação faz atravessar uma terra seca, sem água. É uma fase de provação e de conversão, que conduz a uma vida na justiça e na paz, “numa terra boa, terra com torrentes, fontes e lençóis d’água subterrâneos que brotam nos vales e nos montes” (Dt 8,2). Vivendo na justiça, na paz e fiéis ao seu Deus, todos serão conduzidos aos “mananciais de água” (Is 49,10).

### **3.2 Refazendo as relações a partir da água**

Então as águas, como fontes de vida nova e expressão da imagem e do projeto do criador, possibilitam reconstruir as relações entre os seres humanos no sentido de um esforço comum para que ninguém mais tenha fome e sede de justiça. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na *Campanha da Fraternidade* em 2004, afirmou a *Água, fonte de vida*, destacando para isso as seguintes atitudes.

*Hospitalidade, cuidado e generosidade* para com as pessoas, a exemplo de Abraão que oferece água aos seus hóspedes para que lavem os pés (Gn 18,1-5); do bom samaritano que, com a água à beira da estrada, lava e cuida dos ferimentos da pessoa ferida (Lc 10,30-17); da viúva de Sarepta que generosamente dá um copo de água ao profeta Elias (1Rs 17,10-11), de Jesus que se apresenta como fonte de vida (Jo 7,37). Todas as vidas existentes no planeta exigem serem hospedadas e cuidadas. O cuidado exige uma relação amorosa, generosa, de compromisso e disponibilidade para servir. A água, como fonte da vida, é um importante meio de expressão desse cuidado.

*A solidariedade*, como Jacó que tira a pedra do poço para que Raquel possa dar de beber ao seu rebanho (Gn 29-10). Todos os seres são interdependentes, necessitam uns dos outros para sobreviverem. A superação das disparidades sociais exige a cooperação na questão da água, sem a voracidade do capital privatizante que coloca em risco a vida de milhões de seres humanos. Assim, garante-se a vida das gerações futuras, com o direito de herdarem água potável suficiente para uma vida de qualidade.

*A defesa do direito da outra pessoa*, como Moisés que garante a água às filhas de Jetro (Êx 2,16-17). Todos(as) estamos no mesmo tecido da vida planetária e vivemos de sua fonte principal de vida, a água. Urge salvaguardar o direito de todos(as) ao acesso à água e às demais condições de sobrevivência, no presente e no futuro, numa ética de “ilimitada responsabilidade por tudo o que existe e vive”, como disse Albert Schweitzer.

## As águas da América Latina interpelam os credos por justiça socioambiental

A *sabedoria* de Eliseu, que torna a água potável para o uso do povo (2Rs 2,19-21). Precisamos conservar a água por um uso racional, resgatar a água desperdiçada e regenerar a que foi poluída. A sabedoria humana desenvolve as ciências e as tecnologias que podem colaborar para isso, apresentando soluções planetárias à crise da água que já é planetária. É preciso sabedoria política que afirme a água como um direito natural inalienável, com uma gestão democrática e participativa.

A *coragem* de quem vai contra os processos de dominação para colocar-se ao lado de quem defende o povo sofrido, como Abdias que, contrariando o rei Acab, dá água para os profetas (1Rs 18,4). Ou como Judite que burla a vigilância dos soldados para pegar água para o povo (Jt 7,13-14; 12,7-9). É preciso adotar atitudes proféticas que lutam contra todas as iniciativas de privatização da água, fiscalizando e denunciando as grandes empresas, locais e transnacionais que mercantilizam a água. A justiça pode se manifestar com o ato de garantir a todos os povos beberem água saudável (Mt 10, 42). Tal é um caminho para o reino: “Tive sede e me deste de beber” (Mt 25,35). É a coragem profética de colocar-se a serviço, com doação plena como Jesus que, na cruz, deixa brotar água do seu peito (Jo 19,34).

## 4 AS ÁGUAS CLAMAM POR AÇÕES CONCRETAS PELA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Várias são as iniciativas, de igrejas, religiões e organizações da sociedade civil em todo o mundo que atendem aos clamores das águas por justiça socioambiental. Existem significativos esforços locais, regionais e mundiais que promovem o cuidado das águas e sua distribuição de forma inteligente e equitativa para todas as pessoas e as criaturas que dela necessitam para sobreviver. Busca-se uma gestão comunitária das águas, opondo-se religiosamente e politicamente à sua privatização, numa parceria entre setores públicos, entidades de profissionais da área hídrica e a comunidade. Importa fortalecer a vida pela defesa do meio ambiente contra os projetos neoliberais do capital.

As comunidades cristãs também dão a sua contribuição nessas lutas, colaborando para mudanças comportamentais e sistêmicas, necessárias e urgentes para o cuidado da criação e, especificamente, da água. Destacamos algumas delas.

Em 2004, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promoveu uma *Campanha da Fraternidade* com o tema *Fraternidade e água* e o lema *Água, fonte de vida*. O objetivo foi “conscientizar a sociedade de que a água é fonte de vida, uma necessidade de todos os seres vivos e um direito da pessoa humana, e mobilizá-la para que esse direito à água com qualidade seja efetivado para as gerações futuras” (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2004, p. 13).

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, atualmente composto atualmente por seis igrejas, assinou em 2005, junto com a Federação Suíça de Igrejas Evangélicas e as conferências episcopais da Suíça e do Brasil, a *Declaração ecumênica sobre a água como*

*direito humano e bem público*, afirmando que a água é uma condição fundamental para toda a vida, um direito humano, o seu significado espiritual e que é escassa para muitas pessoas. A declaração exige: o reconhecimento da água como direito humano e bem público e que sejam estabelecidas prioridades legais para o uso da água. As igrejas se comprometem a: motivar a opinião pública sobre as questões relativas à água; opor-se à sua privatização; incentivar os governos para a elaboração de uma legislação que garanta a água como bem comum (WOLFF, 2014, 2019).

No *Fórum Social Mundial*, realizado em Porto Alegre em 2006, diversas entidades que lutam em defesa da água fortaleceram a Red Vida (criada em 2003), afirmando dez princípios que propõe a água como bem comum.

Na região semiárida do nordeste brasileiro, cerca de 800 entidades foram articuladas para a construção de um milhão de cisternas para captar água das chuvas para famílias pobres. A construção aconteceu entre 2003 a 2014. Atualmente, mais de um milhão de pessoas servem-se dessas cisternas para o uso da água em quantidade e com qualidade.

Em sua nona assembleia, realizada em Porto Alegre em 2006, o Conselho Mundial de Igrejas criou a Rede Ecumênica da Água, afirmando três princípios fundamentais da água: dom de Deus, direito humano e bem público.

Durante o Fórum Alternativo da Água, realizado em Brasília em 2018, foi assinada uma declaração ecumênica e inter-religiosa que compromete todas as comunidades religiosas em ações que promovem a justiça das águas.

Em julho de 2020, foi criada a Rede Ecumênica da Água – Brasil, com base nos três princípios afirmados pelo Conselho Mundial de Igrejas.

Além disso, é importante ressaltar o valor de diversas publicações que conscientizam sobre a realidade das águas no Brasil e no mundo, chamando à mudanças de comportamentos e a compromissos pelo cuidado das águas. Destacamos a publicação do livro *Água: dom de Deus, direito humano e bem comum – refletir, rezar e agir – uma afirmação ecumênica* (WOLFF et al., 2014); e da *Campanha da Fraternidade* em 2004, com o lema *Água, fonte de vida*. São importantes subsídios para a conscientização das populações latino-americanas sobre as questões relativas à água e a articulação de iniciativas sociais e religiosas para promover a água como dom de Deus, direito humano e bem comum.

Muitas outras iniciativas existem no continente latino-americano para promover o cuidado e o acesso público à água potável. Cresce cada vez mais a consciência de que a gestão da água não pode se concentrar apenas nos governos, que facilmente se aliam aos empresários que a querem privatizar. A sociedade participa da gestão da água, fiscalizando as legislações governamentais. Defensores dos direitos humanos e dos direitos da terra fazem um mutirão para opor-se a toda forma de privatização e descuido da água em nosso continente. Afirmam que a água não é apenas uma “necessidade”, mas também um “direito humano”, o que torna o Estado responsável para garanti-la a todas as pessoas. A água como “direito natural” é mais que um

## As águas da América Latina interpelam os credos por justiça socioambiental

“direito positivo”, sendo este importante na medida em que a garante para todas as espécies que dela necessitam para sobreviver.

### CONCLUSÃO

O ser humano ainda precisa aprender a relacionar-se com a natureza. E para quem tem fé, essa relação se enraíza na compreensão de que tudo tem origem num Deus criador. É a justiça na relação para com Deus que se reflete na justiça das relações com toda a obra de Deus. Assim supera-se a desintegração entre o ser humano e as demais criaturas, vencendo o antropocentrismo que, sem questionar os limites dos desejos humanos, por séculos justificou o uso depredador dos recursos da criação. Esses recursos não estão à disposição apenas do ser humano, mas de todo o ecossistema. Há uma biodiversidade que precisa ser preservada, em todas as suas formas. A vida humana é uma entre elas. Mas longe de afirmar um antropocentrismo que instrumentaliza de forma irracional as demais formas de vida existentes no planeta, urge ter presente o biocentrismo, tornando o ser humano um verdadeiro guardião e servidor da vida de toda a criação. A vida humana não tem futuro se forem destruídos os demais elementos naturais. A água é um desses elementos e provavelmente o fundamental. ✨

### REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso. **Geografia e participação**: América e regiões polares. São Paulo: Scipione, 1991. v. 3.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Bendita água**. Goiânia: Terra, 2002.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Fraternidade e água**. São Paulo: Salesianas, 2004.

FRANCISCO. **Carta encíclica Laudato si'**: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Em 2017, o Brasil consumia 6,3 litros de água para cada R\$ 1 gerado pela economia. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 8 maio 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27607-em-2017-o-brasil-consumia-6-3-litros-d-agua-para-cada-r-1-gerado-pela-economia>>. Acesso em: 12 out. 2021.

MALVEZZI, Roberto. A questão da água na América Latina. **Ecodebate**, 13 set. 2005. Disponível em: < <https://www.ecodebate.com.br/2005/09/17/a-questao-da-agua-na-america-latina-por-roberto-malvezzi-gogo/>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

MODELLI, Laís. Desmatamento na Amazônia na temporada 2020/2021 é o maior dos últimos dez anos. **g1**, 19 ago. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/08/19/taxa-anual-de-desmatamento-na-amazonia-e-a-maior-do-ultimos-dez-anos-diz-imazon.ghtml>>. Acesso em: 12 out. 2021.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. A questão da água na América Latina. **Movimento dos Atingidos por Barragens**, 21 set. 2005. Disponível em: <<https://mab.org.br/2005/09/21/quest-da-gua-na-am-rica-latina/>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

OPERSAN. As consequências do desmatamento. **Opersan**, 7 maio 2015. Disponível em: <<http://info.opersan.com.br/as-consequencias-do-desmatamento>>. Acesso em: 19 jul. 2019.

WOLFF, Elias et al. **Água: dom de Deus, direito humano e bem comum – refletir, rezar e agir – uma afirmação ecumênica**. São Leopoldo: CEBI, 2014.

WOLFF, Elias (Org.) **Águas para a vida: apelo aos povos e seus credos**. São Paulo: Recriar, 2019.

Recebido em: 12/10/2021.

Aceito em: 18/11/2021.